

000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES. 520 - CAIXA POSTAL 320



ra Mu

X

## DECRETO Nº 4828, DE 7 DE Março DE 1983

Dá nova redação aos itens II e IV do artigo 19 do Decreto nº 2.622, de 19 de Janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 4.226, de 17 de Março de 1980

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Os itens II e IV do artigo 19 do Decreto nº 2.622, de 19 de Janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 4.226, de 17 de Março de 1980, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "II - três representantes do Sindicato Rural de Taubaté, indicados pelo seu presidente";
- IV - um representante de cada uma das seguintes entidades:
  - Departamento Nacional de Obras Sanitárias - D.N.O.S.;
  - Departamento de Água e Energia Elétrica - D.A.E.E.;
  - Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.;
  - Divisão Agrícola de Pindamonhangaba - DIRA/VP;
  - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambi



659  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES. 520 — CAIXA POSTAL 320

Centro Rural dos Amigos do Bairro do Regis  
tro;

Associação Brasileira de Produtores de Lei  
te "B" - ABPL - "B";

Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do  
Paraíba - COMEVAP".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de março de 1983,  
337º da fundação de Taubaté.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni  
cipal de Taubaté, aos 7 de março de 1983.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR